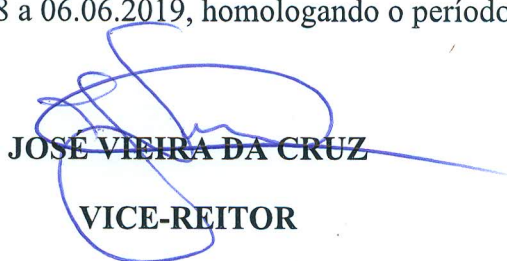


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIANº 906, DE 26 DE JUNHO DE 2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.019604/2018-16, resolve:

Firmar, nos termos da Lei nº 9.608/98 e Orientação Normativa nº 01/2014 – PROGEP/UFAL, Contrato de Adesão com **NATHÁLIA RODRIGUES DE ARAÚJO**, para prestar serviços a esta Universidade como Advogado Voluntário, na Faculdade de Direito de Alagoas - FDA/UFAL, com carga horária semanal de 04 (quatro) horas, no período de 07.06.2018 a 06.06.2019, homologando o período de 07.06.2018 a 25.06.2018.


JOSÉ VIEIRA DA CRUZ

VICE-REITOR

NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 121
EM 04/07/18